



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 091 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a **construção de uma piscina térmica para idosos no município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário tendo em vista que este tipo de atividade física proporciona aos idosos uma melhor coordenação motora contribuindo para o melhoramento físico de cada um, o que acarretará em uma melhor qualidade de vida, já que poderão ser realizadas atividades de hidroginástica, além de desfrutar de momentos de lazer e recreação.

Diante dos fatos, apelo com otimismo cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, em 25 de abril de 2014.


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador-autor

| | | |
|------------------------------------|----------|----------|
| PROTOCOLO | | |
| Câmara Municipal de Marilândia-ES | | |
| Nº 423 | Fls. 069 | Livro 09 |
| Marilândia-ES - Em. 28 / 04 / 2014 | | |

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 29 / 04 / 2014

PRESIDENTE